



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA N°05

Ao Excelentíssimo Senhor
Gilvan Moreno da Luz
DD. Presidente da Câmara
Nesta,

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, comunica que, por motivo de força maior não poderá comparecer à sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Sem mais para o momento, estimo elevado votos de elevada consideração e estima.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do
Maranhão, 15 de março de 2022

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

Vereador